

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº.758/2020, “ALTERA A LEI Nº 710/2017 - PLANO DE CARGOS, CARREIRA E SALÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LEI Nº.758/2020.

“Altera a Lei nº 710/2017 - Plano de Cargos, Carreira e Salários da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé, e dá outras providências”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA.

Faço saber que a Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Os Anexos I e II da presente Lei passam a vigorar com a seguinte redação e acréscimos:

I - Anexo I – Tabela de Vencimentos de Cargos do Quadro Permanente de Servidores Efetivos da Câmara Municipal: **GRUPO OPERACIONAL EFETIVO – G.O.E, GRUPO ADMINISTRATIVO EFETIVO – G.A.E e GRUPO TÉCNICO-PROFISSIONAL EFETIVO – G.T.P.E.**

II - Anexo II – Tabela de Vencimentos de Cargos do Quadro Permanente de Servidores Comissionados da Câmara Municipal: **GRUPO ADMINISTRATIVO COMISSIONADO – G.A.C e GRUPO TÉCNICO-PROFISSIONAL COMISSIONADO – G.T.P.C.**

Art.2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e vinte (20/01/2020).

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

ANEXO I – QUADRO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

PLANO DE CARREIRA, CARGOS E SALÁRIOS
GRUPO OPERACIONAL EFETIVO – G.O.E

Nomenclatura	Nº Vagas	Perspectiva de Provimento	Jornada de Trabalho / Semanal	Venci- mentos R\$	Gratificações e comissões até
Auxiliar de Serviços Gerais	02	Norma Constitucional	40:00 horas	1.045,00	70%
Motorista	01	Norma Constitucional	40:00 horas	1.045,00	70%
Segurança Legislativo	01	Norma Constitucional	40:00 horas	1.045,00	70%

PLANO DE CARREIRA, CARGOS E SALÁRIOS
GRUPO ADMINISTRATIVO EFETIVO – G.A.E

Nomenclatura	Nº Vagas	Perspectiva de Provimento	Jornada de Trabalho / Semanal	Venci- mentos R\$	Gratificações e comissões até
Agente Administrativo	02	Norma Constitucional	40:00 horas	1.100,00	70%
Digitador	01	Norma Constitucional	40:00 horas	1.200,00	70%
Escriturário	01	Norma Constitucional	40:00 horas	1.200,00	70%
Técnico Legislativo	01	Norma Constitucional	40:00 horas	1.200,00	70%

PLANO DE CARREIRA, CARGOS E SALÁRIOS
GRUPO TÉCNICO-PROFISSIONAL EFETIVO – G.T.P.E

Nomenclatura	Nº Vagas	Perspectiva de Provimento	Jornada de Trabalho / Semanal	Venci- mentos R\$	Gratificações e comissões até
Analista Contábil	01	Norma Constitucional	40:00 horas	2.700,00	70%
Redator de Atas	01	Norma Constitucional	40:00 horas	1.600,00	70%
Advogado	01	Norma Constitucional	30:00 horas	2.700,00	70%

ANEXO II – QUADRO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

PLANO DE CARREIRA, CARGOS E SALÁRIOS
GRUPO ADMINISTRATIVO COMISSIONADO – G.A.C

Nomenclatura	Nº Vagas	Requisitos	Vencimentos R\$	Gratificações e comissões até
Assessor Legislativo	01	Livre Provimento	1.200,00	70%
Chefe de Gabinete	01	Livre Provimento	1.200,00	70%
Chefe do Setor Administrativo	01	Livre Provimento	1.200,00	70%
Secretário Geral	01	Livre Provimento	2.600,00	70%
Tesoureiro	01	Livre Provimento	3.200,00	70%

PLANO DE CARREIRA, CARGOS E SALÁRIOS
GRUPO TÉCNICO-PROFISSIONAL COMISSIONADO – G.T.P.C

Nomenclatura	Nº Vagas	Requisitos	Vencimentos R\$	Gratificações e comissões até
Contador	01	Livre Provimento	3.200,00	70%
Procurador Geral	01	Livre Provimento	3.200,00	70%

“Altera a Lei nº 710/2017 - Plano de Cargos, Carreira e Salários da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé, e dá outras providências”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA.

Faço saber que a Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Os Anexos I e II da presente Lei passam a vigorar com a seguinte redação e acréscimos:

I - Anexo I – Tabela de Vencimentos de Cargos do Quadro Permanente de Servidores Efetivos da Câmara Municipal: **GRUPO OPERACIONAL EFETIVO – G.O.E, GRUPO ADMINISTRATIVO EFETIVO – G.A.E e GRUPO TÉCNICO-PROFISSIONAL EFETIVO – G.T.P.E.**

II - Anexo II – Tabela de Vencimentos de Cargos do Quadro Permanente de Servidores Comissionados da Câmara Municipal: **GRUPO ADMINISTRATIVO COMISSIONADO – G.A.C e GRUPO TÉCNICO-PROFISSIONAL COMISSIONADO – G.T.P.C.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e vinte (20/01/2020).

FRANCISCO TOMAZ DOS SANTOS
 Presidente

PEDRO PAULO BARBOSA DE OLIVEIRA
 1º Secretário

MARCOS ANTONIO PINTO DE SOUSA
 2º Secretário

ANEXO I – QUADRO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

PLANO DE CARREIRA, CARGOS E SALÁRIOS
GRUPO OPERACIONAL EFETIVO – G.O.E

Nomenclatura	Nº Vagas	Perspectiva de Provimento	Jornada de Trabalho Semanal	Venci- mentos R\$	Gratificações e comissões até
Auxiliar de Serviços Gerais	02	Norma Constitucional	40:00 horas	1.045,00	70%
Motorista	01	Norma Constitucional	40:00 horas	1.045,00	70%
Segurança Legislativo	01	Norma Constitucional	40:00 horas	1.045,00	70%

PLANO DE CARREIRA, CARGOS E SALÁRIOS
GRUPO ADMINISTRATIVO EFETIVO – G.A.E

Nomenclatura	Nº Vagas	Perspectiva de Provimento	Jornada de Trabalho Semanal	Venci- mentos R\$	Gratificações e comissões até
Agente Administrativo	02	Norma Constitucional	40:00 horas	1.100,00	70%
Digitador	01	Norma Constitucional	40:00 horas	1.200,00	70%
Escriturário	01	Norma Constitucional	40:00 horas	1.200,00	70%
Técnico Legislativo	01	Norma Constitucional	40:00 horas	1.200,00	70%

PLANO DE CARREIRA, CARGOS E SALÁRIOS
GRUPO TÉCNICO-PROFISSIONAL EFETIVO – G.T.P.E

Nomenclatura	Nº Vagas	Perspectiva de Provimento	Jornada de Trabalho / Semanal	Venci- mentos R\$	Gratificações e comissões até
Analista Contábil	01	Norma Constitucional	40:00 horas	2.700,00	70%
Redator de Atas	01	Norma Constitucional	40:00 horas	1.600,00	70%
Advogado	01	Norma Constitucional	30:00 horas	2.700,00	70%

ANEXO II – QUADRO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

PLANO DE CARREIRA, CARGOS E SALÁRIOS
GRUPO ADMINISTRATIVO COMISSIONADO – G.A.C

Nomenclatura	Nº Vagas	Requisitos	Vencimentos R\$	Gratificações e comissões até
Assessor Legislativo	01	Livre Provimento	1.200,00	70%
Chefe de Gabinete	01	Livre Provimento	1.200,00	70%
Chefe do Setor Administrativo	01	Livre Provimento	1.200,00	70%
Secretário Geral	01	Livre Provimento	2.600,00	70%
Tesoureiro	01	Livre Provimento	3.200,00	70%

PLANO DE CARREIRA, CARGOS E SALÁRIOS
GRUPO TÉCNICO-PROFISSIONAL COMISSIONADO – G.T.P.C

Nomenclatura	Nº Vagas	Requisitos	Vencimentos R\$	Gratificações e comissões até
Contador	01	Livre Provimento	3.200,00	70%
Procurador Geral	01	Livre Provimento	3.200,00	70%

Bonito de Santa Fé - PB, 20 de Janeiro de 2020.

Servidores Comissionados da Câmara Municipal: **GRUPO ADMINISTRATIVO COMISSIONADO – G.A.C** e **GRUPO TÉCNICO-PROFISSIONAL COMISSIONADO – G.T.P.C.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e vinte (20/01/2020).

FRANCISCO TOMAZ DOS SANTOS
 Presidente

PEDRO PAULO BARBOSA DE OLIVEIRA
 1º Secretário

MARCOS ANTONIO PINTO DE SOUSA
 2º Secretário

ANEXO I – QUADRO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

PLANO DE CARREIRA, CARGOS E SALÁRIOS
GRUPO OPERACIONAL EFETIVO – G.O.E

Nomenclatura	Nº Vagas	Perspectiva de Provimento	Jornada de Trabalho / Semanal	Venci- mentos R\$	Gratificações e comissões até
Auxiliar de Serviços Gerais	02	Norma Constitucional	40:00 horas	1.045,00	70%
Motorista	01	Norma Constitucional	40:00 horas	1.045,00	70%
Segurança Legislativo	01	Norma Constitucional	40:00 horas	1.045,00	70%

PLANO DE CARREIRA, CARGOS E SALÁRIOS
GRUPO ADMINISTRATIVO EFETIVO – G.A.E

Nomenclatura	Nº Vagas	Perspectiva de Provimento	Jornada de Trabalho / Semanal	Venci- mentos R\$	Gratificações e comissões até
Agente Administrativo	02	Norma Constitucional	40:00 horas	1.100,00	70%

Digitador	01	Norma Constitucional	40:00 horas	1.200,00	70%
Escriturário	01	Norma Constitucional	40:00 horas	1.200,00	70%
Técnico Legislativo	01	Norma Constitucional	40:00 horas	1.200,00	70%

PLANO DE CARREIRA, CARGOS E SALÁRIOS
GRUPO TÉCNICO-PROFISSIONAL EFETIVO – G.T.P.E

Nomenclatura	Nº Vagas	Perspectiva de Provimento	Jornada de Trabalho Semanal	Venci-mentos R\$	Gratificações e comissões até
Analista Contábil	01	Norma Constitucional	40:00 horas	2.700,00	70%
Redator de Atas	01	Norma Constitucional	40:00 horas	1.600,00	70%
Advogado	01	Norma Constitucional	30:00 horas	2.700,00	70%

ANEXO II – QUADRO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

PLANO DE CARREIRA, CARGOS E SALÁRIOS
GRUPO ADMINISTRATIVO COMISSIONADO – G.A.C

Nomenclatura	Nº Vagas	Requisitos	Vencimentos R\$	Gratificações e comissões até
Assessor Legislativo	01	Livre Provimento	1.200,00	70%
Chefe de Gabinete	01	Livre Provimento	1.200,00	70%
Chefe do Setor Administrativo	01	Livre Provimento	1.200,00	70%
Secretário Geral	01	Livre Provimento	2.600,00	70%
Tesoureiro	01	Livre Provimento	3.200,00	70%

PLANO DE CARREIRA, CARGOS E SALÁRIOS
GRUPO TÉCNICO-PROFISSIONAL COMISSIONADO – G.T.P.C

Nomenclatura	Nº Vagas	Requisitos	Vencimentos R\$	Gratificações e comissões até
Contador	01	Livre Provimento	3.200,00	70%
Procurador Geral	01	Livre Provimento	3.200,00	70%

Bonito de Santa Fé - PB, 20 de Janeiro de 2020.

Publicado por:
 Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:5CCD3A90

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 22/01/2020. Edição 2524
 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/famup/>